



FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 156º/2022.

O Secretário de Saúde, POLLIANNA CAVALCANTE BATISTA PINTO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO DE GRÁFICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FMS - GOIANAPOLIS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
253	5	1	10	301	1309	346	3.3.90.39	114	Federal	6200,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CRISTO REDENTOR GRAFICA E EDITORA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 19.730.074/0001-01, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CADERNETA DA GESTANTE		500,0000	UN	7,3000	7,3000
1/2	ADESIVO DE POSOLOGIA		9000,0000	UN	0,1200	0,1200
1/3	ROTEIRO DE VISITA DOMICILIAR		100,0000	UN	14,7000	14,7000
TOTAL VENCEDOR						6200,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAÚDE de GOIANÁPOLIS-GO, aos 10/11/2022.

POLLIANNA CAVALCANTE BATISTA PINTO
Secretário de Saúde

